



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	INDICAÇÃO	Nº 1312/12
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

"INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS E TRANSPORTES – DER, A NECESSIDADE EM ATENDER O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, COM O PROJETO CANAL DA CIDADANIA"

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes- DER, a necessidade de atender o município de Ji-Paraná, com o Projeto Canal da Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Portas abertas para você

Senhores e Senhoras Deputados(as);

A finalidade da presente indicação é pedir ao Governo do Estado, que atenda a necessidade do Município de Ji-Paraná, com o Projeto "Canal da Cidadania". O Município de Ji-Paraná, é o 2º maior município do Estado, onde sua área urbana é cortada pelo Rio Machado e inúmeros igarapés e canais. A execução do Projeto Canal da Cidadania, será feito pelo DER/RO. Esses serviços serão feitos nos igarapés e canais, que passam dentro da cidade, e que serão revitalizados e urbanizados, já que os mesmos, no período das chuvas transbordam de águas, alagando várias áreas urbanas, colocando em risco famílias que moram nessa áreas. A criação de canais, significa melhor qualidade de vida a população. Os investimentos nestas áreas, tem um valor muito grande, que é o bem estar das pessoas que ali residem. Para esses Canais, está previsto, pórticos, com pilares e vigas, pergolados, sobreamento sobre faixas de circulação de pedestres, paralelos que seguem em forma de arco. Os canais terão também, quiosques para venda de bebidas, e alimentos, sanitários, conjunto de aparelho para exercício de musculação ao ar livre, bebedouros, lixeiras, bancos, mesas em banquetas, playgrounds e passarelas. Com esses investimentos, a cidade de Ji-Paraná, ficará mais urbanizada, e por certo o número de pessoas com doenças diminuirá.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 agosto de 2012.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
D.F. PIALE - 342 / 2012
JF